

3ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura de Lindóia do Sul, estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, com apoio técnico da CONSCAM Assessoria e Consultoria, RETIFICA o item abaixo do Edital de Abertura das Inscrições e RATIFICA os demais itens:

1 – O item 5.1.2 do Edital de Abertura das Inscrições, para ficar em consonância com o item 4.34, passa a constar da seguinte forma:

5.1.2 A prova objetiva será de caráter eliminatório e classificatório. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, exceto para os cargos de Agente de Obras, Agente de Serviços Gerais, Agente Operacional, Auxiliar de Manutenção, Mecânico, Motorista, Operador de Máquina I e Operador de Máquina II que serão aprovados os 10 (dez) primeiros colocados na prova objetiva para realização da prova prática, conforme item 4.34.

2 – A letra “e” do item 4.39 do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar da seguinte forma:

“e) não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova prática para os cargos de Agente de Obras, Agente de Serviços Gerais, Agente Operacional, Auxiliar de Manutenção, Mecânico, Operador de Máquina I e Operador de Máquina II e para Motorista será conforme previsto na Resolução nº 168/2004 do CONTRAN.”

3 - As demais cláusulas ficam RATIFICADAS.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Lindóia do Sul, 09 de agosto de 2018.

Genir Loli
Prefeito Municipal